



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
2ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.762/2011, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 16 de outubro de 2023, do Concurso Público Edital 001/2023,

CONSIDERANDO que o Concurso Público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos (art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil);

CONSIDERANDO as situações de afastamentos definitivos, exonerações e aposentadorias que acarretam a defasagem de professores desempenhando suas funções na rede pública de ensino;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade do preenchimento das vagas reais do quadro do magistério público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de pessoal para provimento de cargos efetivos, a fim de desempenhar suas atribuições, nos turnos matutino e vespertino, nas unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação;

Resolve efetuar a **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, para realização dos exames e procedimentos admissionais, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para apresentação da documentação, conforme Anexo II, que deverá ocorrer neste município no **NAST (Núcleo de Atenção à Saúde e de Segurança no Trabalho) localizado na Rua Frei Egídio, nº 130, Centro**, conforme datas e horários abaixo descritos:

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
31/01/2024	Às 08:30	401 - Pedagogo	Para orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.
		402 - Professor - Atendimento Educ. Especializado - AEE	
		403 - Professor Fund. I - Nível II - Pedagogo	
	Às 14:30	404 - Professor Fund. II - Nível II - Artes	
		405 - Professor Fund. II - Nível II - Ciências	
		406 - Professor Fund. II - Nível II - Ed. Física	
		407 - Professor Fund. II - Nível II - Geografia	
		408 - Professor Fund. II - Nível II - História	
		409 - Professor Fund. II - Nível II - Inglês	
		410 - Professor Fund. II - Nível II - Matemática	
		411 - Professor Fund. II - Nível II - Português	
		412 - Professor Fund. II - Nível II - Português/Letras Libras	

IMPORTANTE: O candidato convocado, que por motivo de força maior, não comparecer e, não for representado legalmente por procuração pública, **conforme cronograma acima**, terá até o dia 31/01/2024 para apresentar documento comprobatório (atestado Médico/Declaração de Comparecimento) e, só então poderá ser encaminhado para realização dos exames. Caso contrário, será considerado como desistente conforme o Edital de Abertura.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
15/02/2024	<u>Às 08:30</u>	401 - Pedagogo 402 - Professor - Atendimento Educ. Especializado - AEE 403 - Professor Fund. I - Nível II - Pedagogo	Recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital.
	<u>Às 14:30</u>	404 - Professor Fund. II - Nível II - Artes 405 - Professor Fund. II - Nível II - Ciências 406 - Professor Fund. II - Nível II - Ed. Física 407 - Professor Fund. II - Nível II - Geografia 408 - Professor Fund. II - Nível II - História 409 - Professor Fund. II - Nível II - Inglês 410 - Professor Fund. II - Nível II - Matemática 411 - Professor Fund. II - Nível II - Português 412 - Professor Fund. II - Nível II - Português/Letras Libras	

A Secretaria Municipal de Educação, não dispõe de vagas reais no turno Noturno e não trabalha com horários de forma verticalizados, apenas horizontais, sendo necessário o cumprimento da carga horária de segunda-feira à sexta-feira, devendo as AC (Atividades complementares) serem realizadas no turno de lotação do(a) Professor(a).

O candidato que deixar de comparecer, ou não for representado legalmente por meio de procuração pública, nos prazos fixado neste Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, bem como o candidato convocado para a realização dos exames admissionais ao cargo público poderá, dentro do prazo da convocação, solicitar por escrito o reposicionamento para o último lugar da lista dos candidatos aprovados e classificados, conforme previsto no Edital de Abertura do Certame.

Vitória da Conquista - BA, 26 de janeiro de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista